



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 129/2025-CMRG

Rio Grande, 23 de junho de 2025.

A Sua Excelência
Darlene Torrada Pereira
Prefeita Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Informamos a Vossa Excelência o resultado da votação do seguinte Veto:

VETO AO PLV 47/2024 – DISPÕE SOBRE O CONJUNTO DE AÇÕES E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CAPACISTISMO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, encaminhado pela Mensagem 109/2025, foi **ACEITO** pelo Plenário desta Casa Legislativa por 11 (onze) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários, conforme art. 34, § 4º da lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande